



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição

Dra. Maria Baía Peixoto Valadão

Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal da parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Cartório do Registro de Imóveis da 2.ª Zona

-16.719-

Matrícula

Livro **2** - Registro Geral - Ficha N.º

001

Goiânia, 20 de Dezembro de 1.979.

IMÓVEL: Lote nº. 09, Quadra nº.55, à Av. Circular, no JARDIM BALNEÁRIO MEIA PONTE, nesta Capital, com área de 295,65m², 12,19m de frente, pela Av. Circular, 9,70m pela Pça das Américas; 27,00m com o lote 10; e 27,00m com o lote 8. PROPRIETÁRIOS: APARECIDO COSTA E SIVA, c/c NILVA ANGÉLICA BUENO E SILVA; JOÃO BATISTA NAVES DE BRITO, c/c LEILAH PESTANA DE BRITO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo-SP., conforme transcrição nº.46.839 da 1ª. Zona. A Oficial

R-1-16.719:Goiânia, 20 de Dezembro de 1.979. Por Esc. Púb. de 9.02.1972, L.º nº. 371, fls, 273, do Cart. do 2º Ofício de Notas desta Capital, os proprietários supra qualificados, venderam ao Sr. NICOLA DI CARLO, italiano, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da matrícula acima pelo preço de CR\$.142,80. A Oficial

CERTIFICO E DOU FÉ, presente e reprodução autêntica da matrícula nº 16719 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 26 de março de 2012

VALOR DA CERTIDÃO

NIHIL

VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA

DATA DA RECEITA: -

Rubrica da Autoridade Expedidora

Ofício nº 0132/2012-GAB/SEPLAM.

